

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 028/2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Ver. LUCIMAR RODRIGUES PEREIRA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer de Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Frederico Marques de Oliveira, DD. Prefeito Municipal, solicitando todas as medidas cabíveis no sentido de incluir no contrato de serviços póstumos a taxa de liberação do corpo e a roupa que será usada pelo falecido.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantirmos as pessoas de baixa renda, maior conforto na hora de prestar sua última homenagem aos entes queridos, pois somos sabedores que muitas famílias não possuem condições financeiras de efetuar o pagamento dessas despesas.

Pelas razões expostas, rogamos ao Douto Plenário, pela aprovação da presente matéria.

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 14 DE MARÇO DE 2017.

Ver. FRANCISCO LIMA DE MOURA CABRAL